Registrado às f. 079
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 03 de julho de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de julho de 2023

*Município de Guaranésia*
MINAS GERAIS

**PORTARIA № 131, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO CONTROLE DO VENCIMENTO DOS ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

***RESOLVE:***

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Bruna Aparecida da Silva**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, Matrícula 1440, para exercer a função de **Encarregada do Controle do Vencimento dos Atos de Registro de Preços e Contratos do Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de julho de 2023.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**